

Pacote de tarifas - Pessoa física

SICOOB DIVICRED
Cooperativa de Crédito

Lista de serviços		Sigla no extrato	Valor da tarifa	Fator gerador da cobrança
Custódia				
1.1	Cheque custodiado	Tarifa de custódia de cheques	RS 1,00	Tarifa de serviço custódia de cheques por unidade
1.2	TAC custódia	Tarifa de contratação ativa	RS -	Tarifa referente a contratação de serviços de custódia
1.3	Priorização de vencimento	Tarifa de priorização de cheque custodiado	RS 7,90	Tarifa de priorização de cheque custodiado por unidade
1.4	Exclusão de cheque	Tarifa de retirada de cheque custodiado	RS 7,90	Tarifa de exclusão de cheque custodiado, por unidade
1.5	Retirada de custódia	Tarifa de emissão de extrato	RS -	Tarifa de extrato de custódia
Outros serviços				
2.1	Inclusão de gravame	Gravame	RS 500,00	Tarifa de gravame alienação fiduciária por veículo
2.2	Baixa de gravame	Baixa de gravame	RS 200,00	Tarifa de baixa de gravame por veículo
2.3	Substituição/exclusão de bens recebidos em garantia	Substituição/exclusão de bens recebidos em garantia	RS 500,00	Tarifa referente a substituição/exclusão de bens recebidos em garantia
2.4	Salvocondado de veículos	Salvocondado de veículos	RS 30,00	Tarifa referente ao salvocondado de veículos
2.5	Alertado de idoneidade	Tarifa de alertado de idoneidade	RS 120,00	Tarifa por solicitação de alertado de idoneidade
2.6	Aditamento de contratos	Aditamento de contratos	RS 300,00	Tarifa por aditamento de contrato
2.7	Renegociação de dívidas	Renegociação de dívidas	2% -	Tarifa de renegociação de dívidas 1% sobre o valor do contrato, limitado ao valor mínimo: R\$25,00 e valor máximo: R\$2.000,00.
2.8	Serviço de malote	Serviço de malote mensal	RS 500,00	Tarifa mensal de contratação de serviços de malote
2.9	Serviço de malote	Serviço de malote eventual	RS 25,00	Tarifa eventual/diária de contratação de serviço de malote

Lista de serviços		Canais de entrega	Sigla no extrato	Valor da tarifa	Fator gerador da cobrança
Cadastro					
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento (abertura de conta)		Cadastro	RS 30,00	Exclusivamente: realizações de pesquisa em serviço de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento de conta-corrente de depósito, conta de depósito de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamentos mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
1.2	Renovação de cadastro		Renovação cadastro	RS -	
Cartão de crédito					
2.1.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito		2ª via - cartão débito	RS 15,00	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo, furto, danificação ou de outras causas não intencionais, à exceção da suspeita.
2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de poupança		2ª via - cartão poupança	RS 10,50	Confeção e emissão de novo cartão poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não impeditivos à instituição emissor.
2.2	Cheque				
2.2.1	Exclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF)		Exclusão CCF	RS 55,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro do Emissor de Cheque sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrado por unidade excluída.
2.2.2	Contrato-ordem (ou renovação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		Sustação/renovação	RS 20,00	Realização de contra-ordem (ou renovação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque		Folha de cheque	RS 1,86	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que excede as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósito à vista independente do número de titulares.
2.2.4	Cheque administrativo/Ordem de pagamento		Cheque administrativo	RS 100,00	Emissão de cheque administrativo
2.3	Saque				
2.3.1	Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	Saque terminal	RS 5,00	Saque em guichê de caixa, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósito cujos contratos prevêjam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.
		Terminal de auto-atendimento	Saque terminal	RS 2,30	Saque em terminal de auto-atendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
2.3.2	Transações de PIX saque ou PIX troco		Por evento	RS 3,00	PIX saque ou PIX troco (PF) "Gratuidade somente para Pessoas Físicas e MEIs: até 8 saques por mês (já inclui os saques previstos nos serviços essenciais).
2.3.3	Saque de conta de depósito à vista	Rede compartilhada	Saque terminal	RS 8,50	Utilização de canais de atendimento disponíveis no país para retirada em espécie na função
2.3.4	Débito autorizado	Presencial ou pessoal	Débito autorizado	RS 5,00	Débito autorizado em guichê de caixa utilizado para pagamentos.
2.4	Dépósito				
2.4.1	Dépósito identificado		Dépósito identificado	RS 5,00	Dépósito com registro de informações sobre o depositante e demais, necessária à identificação da operação a qualquer tempo, por solicitação.
2.5	Consulta				
2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	Extrato mês (p)	RS 8,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (p), tal como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósito cujos contratos prevêjam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.
		Terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos	Extrato mês (e)	RS 2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento automatizadas (e), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	Extrato mês (p)	RS 8,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou outras formas de atendimento pessoal (p), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos	Extrato mês (e)	RS 2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (e), sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
2.5.3	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou atesmeñhado		Microfilme	RS 15,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou atesmeñhado (2ª via de documento), por documento.
3	Transferência de recursos				
3.1	Transferência por meio de Doc/Ted	Presencial ou pessoal	Doc/ced pessoal	RS 21,50	Realização de transferência de recursos por meio de doc/ced em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos	Doc/ced eletrônico	RS 10,10	Realização de transferência de recursos por meio de doc/ced em terminal de autodatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrado tarifa para este serviço.
3.2	Transferência agendada por meio de doc/ced	Presencial ou pessoal	Doc/ced agendado (p)	RS 21,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc/ced pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrado tarifa para este serviço.
		Terminal de autoatendimento ou outros meios eletrônicos	Doc/ced agendado (e)	RS 10,10	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc/ced em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (e), sem intervenção humana.
3.3	Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	Transferência de recursos (p)	RS 5,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (p), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de autoatendimento ou outros meios eletrônicos	Transferência de recursos (e)	RS 1,50	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (e), sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
4	Operações de crédito				
4.1	Concessão de adiantamento de depositante		Adiantamento de depositante	RS 80,00	Avançamento de informações e validação, validade e risco para a concessão de crédito para a cobertura de saldo devedor em conta corrente de depositante à vista e de depósito sobre o limite previamente pactuado de cheque especial
4.2	Bordérol - desconto de cheques		Tarifa bordérol	RS 90,00	Tarifa de desconto de cheques por bordérol
4.3	Resgate de cheque descontado		Tarifa retirada de cheque descontado	RS 7,50	Tarifa de exclusão de cheque descontado, por unidade
4.4	Operação de crédito rural (RPL, Funcafe, recursos obrigatórios) 0,5% do valor liberado		Tac	5% mínimo 5% máximo	
4.5	Repasso de recursos (BDMG)		Tac por operação	1%	Tarifa de concessão de recursos BDMG, por contrato
5	Cartão de crédito				
5.1	Anuidade - Cartão Visa / Master / Cabal	Cabal essencial	Anuidade titular	RS 80,00	
		Anuidade adicional	Anuidade adicional	RS 180,00	
		Clássico	Anuidade adicional	RS -	
		Gold	Anuidade titular	RS 270,00	
		Gold	Anuidade adicional	RS -	
		Platinum	Anuidade titular	RS 390,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 meses, admitindo o parcelamento da cobrança
		Black	Anuidade titular	RS 696,00	
		Black	Anuidade adicional	RS 348,00	
		Black Merit	Anuidade titular	RS 876,00	
		Black Merit	Anuidade adicional	RS 438,00	
5.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com a função crédito		2ª via - cartão de crédito	RS 15,00	Confeção e emissão de novo cartão de crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não compreendidos à instituição financeira.
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie cartão	No país	Retirada - país	RS 8,90	Utilização de canais de atendimento disponíveis no país para tirada em espécie na função crédito ou débito
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito	No exterior/ rede Cirrus/Plus	Pagamento contas	RS -	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.). Utilizando a função crédito do cartão.
5.5	Cartão Provisório			RS 12,00	Custo cobrado por cartão utilizado
5.6	Avaliação emergencial de crédito	Avaliação emergencial de crédito	RS 12,00	Avalição de viabilidade e risco para concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos 30 dias.	
6	Cobrança				
6.1	Cobrança com registro Emissão/Liquidação (Sicob)		RS 4,90	Tarifa de serviço de cobrança referente a boleto com registro cobrado na liquidação	
6.2	Carão de pagamento (Sicob)		RS 4,90	Tarifa de serviço de cobrança referente a carão de pagamento cobrado na emissão	
6.3	Reembolso de vencimento (Sicob)		RS 4,90	Tarifa de reembolso de vencimento de prazo ou por comando do cooperado	
6.4	Prorrogação de vencimento (Sicob)		RS 5,00	Tarifa de prorrogação de vencimento de prazo ou por comando do cooperado	
6.5	Baixa por comando do cooperado e/ou decorrência do prazo - Sicob		RS 5,00	Tarifa de baixa por decorrência de prazo ou por comando do cooperado	
6.6	Manutenção de título vencido (Sicob)		RS 7,00	Tarifa de manutenção de títulos após 30 dias de vencimento	
6.7	Comandos diversos (Sicob)		RS 6,00	Tarifa de comandos diversos	
6.8	Passagem de titulos		RS 3,90	Tarifa de passagem de titulos	
6.9	Edição de c/offset		RS 9,00	Tarifa de transferência dos valores liquidados.	
6.10	Cartório		RS 8,00	Tarifa de encaminhamento, sustação, desistência ou cancelamento.	
6.11	Negociação		RS 10,90	Tarifa de encaminhamento/ ou sustação.	
6.12	Carta de anuência		RS 12,00	Tarifa carta de anuência	
6.13	Tarifa de regularização de título rejeitado		RS 15,00	Tarifa de regularização de títulos rejeitados pela CIP/CDMPE regulados pela Sicob Divicred.	



Pacote de tarifas - Pessoa física

SICOOB DIVICRED
Cooperativa de Crédito

Pacote padronizado					Pacote padronizado de serviços - Faça Parte e Conta Colaborador			
Lista de serviços	Padronizado I	Padronizado II	Padronizado III	Padronizado IV	Conta de depósito à vista - Movimentação com cheque e cartão	Faça Parte	Faça Parte Plus	
Confecção de cadastro para início de relacionamento	0	0	0	0	Cadastro			
Fornecimento de folhas de cheque	0	12	16	20		Isento	Isento	
Saque	8	8	10	12	Saques			
Extrato dos últimos 30 dias	4	6	8	8				
Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2	2	4	4				
Transferência por meio de Doc/ Ted	0	1	2	3				
Transferência entre contas na própria instituição	4	4	6	8				
Valor da mensalidade	R\$ 9,90	R\$ 15,90	R\$ 21,90	R\$ 31,90				
Valor dos serviços incluídos no pacote	R\$ 20,00	R\$ 47,80	R\$ 88,40	R\$ 109,00	Extratos			
Economia para o associado	R\$ 10,10	R\$ 31,90	R\$ 66,50	R\$ 77,10				
*quantidades mensais já inclui os serviços gratuitos. Informações gerais: disponível para contas de depósito à vista, conforme a Resolução do Banco Central do Brasil nº3.919, de 25/11/2010. Transações que excederem os limites serão tarifados de acordo com a tabela de tarifas em vigor estabelecida pela própria Instituição Financeira. Adesão ou alteração de modalidade será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que é efetivada. Opcão de débito da tarifa entre os dias 5 e 25. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo. Fica a critério do cooperado a opção pela utilização de serviços individualizados ou pelos pacotes oferecidos pela cooperativa.								
Serviços essenciais								
Conta corrente - Depósito à vista						Valor do pacote	R\$ 8,50	
Fornecimento de 1ª via de cartão com função débito						R\$ 24,90		
Fornecimento de 2ª via do cartão com função de movimentação. Exceto em casos de pedidos de reposição pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à cooperativa.								
Fornecimento de talonário com 10 folhas por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.*								
Compensação de cheques								
Realização de até 4 saques por mês em guichê de caixa ou terminais de auto-atendimento da cooperativa								
Fornecimento de até 2 extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento								
Realização de consultas mediante utilização por meio eletrônico								
Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês no caixa, internet ou terminais de autoatendimento da cooperativa.								
Fornecimento de extrato anual de tarifas (disponível desde fev/2009)								
Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação								
Poupança cooperada								
Realização de até 2 saques por mês em guichê de caixa ou terminais de autoatendimento da cooperativa.								
Fornecimento de até 2 extratos contendo a movimentação do mês em terminais de autoatendimento da cooperativa.								
Realização de consultas mediante utilização por meio eletrônico								
Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição e de mesma titularidade, por mês em caixa, internet ou terminais de autoatendimento da cooperativa.								
Fornecimento de extrato anual de tarifas (disponível após fev/2009)								

Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifa vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº3.919, de 25/11/2010

Produtos e serviços	Canais de entrega	Sigla no extrato	Valor do serviço (2)	Standart (1)	Clássico (1)	Clássico Plus (1)	Gold (1)	Gold Plus (1)	Platinum (1)	Platinum Max (1)
Confecção de cadastro para início de relacionamento (3)			R\$ 30,00	1	1	1	1	1	1	1
SicoobCard	Função débito	Mensalidade	R\$ -	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Cheque	Fornecimento de folhas	Folhas de cheque	R\$ 1,86	10	10	20	20	30	40	40
Saque	Guichê de caixa	Saque pessoal	R\$ 5,00	4	6	12	18	22	22	22
	Caixa eletrônico	Saque terminal	R\$ 2,30	4	4	8	12	12	14	14
Extrato do mês atual	Agências	Extrato mês (p)	R\$ 8,00	2	2	2	4	4	4	4
	Caixa eletrônico	Extrato mês (e)	R\$ 2,50	1	1	1	3	4	8	8
Extrato movimento	Agências	Extrato mês (p)	R\$ 8,00	2	2	4	6	8	12	12
	Caixa eletrônico	Extrato mês (e)	R\$ 2,50	2	2	4	4	4	8	8
Transferência por meio de Ted	Internet	Ted internet	R\$ 10,10	1	2	2	3	5	7	7
Transferência entre contas Sicoob	Guichê de caixa	Transferência de Recursos (p)	R\$ 5,00	2	2	4	6	6	8	8
	Internet/caixa eletrônico	Transferência de recursos (e/l)	R\$ 1,50	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Serviço de malote	Guichê de caixa	Malote	R\$ 500,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Isento	Isento
Valor da mensalidade			R\$ 25,90	R\$ 37,90	R\$ 42,90	R\$ 53,90	R\$ 63,90	R\$ 82,90	R\$ -	
Valor total dos serviços incluídos no pacote (5)			R\$ 607,40	R\$ 627,50	R\$ 716,30	R\$ 812,60	R\$ 889,90	R\$ 995,30	R\$ 995,30	
Economia para o associado			R\$ 581,50	R\$ 589,60	R\$ 673,40	R\$ 758,70	R\$ 826,00	R\$ 912,40	R\$ 995,30	

1 - Quantidade mensal de transações franqueadas. Incluindo os eventos gratuitos. 2 - Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas. 3 - Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta. 4 - Para fazer uso do pacote Platinum Max, faz-se necessário que o cooperado tenha aplicação igual ou acima de R\$100.000,00 por CPF. 5 - Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços. Não inclui os serviços essenciais para cálculo dos serviços que compõe os pacotes. (p) pessoal / (e) eletrônico / (c) correspondente bancário / (I) internet.